

## **EDITAL Nº150, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

### **RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS DA NATUREZA: ENSINO DE FÍSICA E ASTRONOMIA**

O Diretor-Geral substituto do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente retificação contendo as normas do Processo Seletivo do Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia aprovado pela Resolução nº 19, de 23 de junho de 2020 – Consup/IFPR, a ofertar 30 vagas para a turma 2021.

#### **1. DA BASE LEGAL**

Resolução CNE/CES nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de Pós-graduação Lato Sensu das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;

Resolução IFPR nº 18, de 24 de março de 2017, que regulamenta os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito do IFPR;

Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação Lato Sensu em nível de especialização/ aperfeiçoamento;

Resolução IFPR nº 19, de 23 de junho de 2020, que aprova o PPC do curso de pós-graduação Lato Sensu em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia, nível especialização, a ser ofertado no Campus Curitiba/IFPR.

#### **2. DO OBJETO**

2.1 O Presente Edital destina-se a regular os critérios de ingresso no Curso de Especialização Lato Sensu Em Ciências Da Natureza: Ensino De Física E Astronomia.

#### **3. DA ORGANIZAÇÃO**

3.1 O desenvolvimento deste processo seletivo ficará na responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia designada pela Portaria nº149/2021–Direção-Geral/Campus Curitiba.

#### **4. DA VALIDADE**

4.1 Os resultados do processo seletivo deste Edital que visam o preenchimento de 30 vagas ofertadas para o início do curso no 1º semestre do ano letivo de 2022, serão válidos apenas até a data do início das aulas, a contar de 30 (trinta) dias.

## 5. DO CURSO

5.1 O Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia é destinado a Licenciados que atuam ou desejam atuar em ensino de ciências na área de Física e Astronomia.

5.2 Objetivos gerais: Capacitar os profissionais que atuam no Ensino de Ciências nos níveis Fundamental e Médio para desenvolver material de apoio as aulas, fortalecendo as relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino de ciências; oportunizar a participação em projetos de extensão, trazendo assim, para a sociedade o resultado dos trabalhos de inovação e pesquisa e estimulando práticas que disseminem a dimensão científica do saber na sociedade como um todo.

5.3 Objetivos específicos:

5.3.1 Formar e qualificar profissionais especialistas para atuar na Educação de Ciências;

5.3.2 Aprimorar o desempenho profissional dos professores que atuam no ensino de Ciências;

5.3.3 Promover uma formação docente voltada à realidade do ensino fundamental e médio, oferecendo soluções e propostas inovadoras;

5.3.4 Formar profissionais capazes de atuar de forma autônoma, crítica e propositiva, frente aos problemas educacionais;

5.3.5 Instrumentalizar professores que atuam na educação básica para o incentivo e a prática de um ensino por investigação;

5.3.6 Capacitar professores que atuam na educação básica no desenvolvimento de atividades experimentais com diferentes enfoques e abordagens;

5.3.7 Oferecer capacitação voltada ao desenvolvimento de novas metodologias e instrumentação para a divulgação científica.

5.4 O Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia é dirigido aos portadores de diploma ou certificado de conclusão de graduação obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, considerando-se como aluno regular, para todos os efeitos, aquele que apresentar o diploma do curso de graduação.

5.5 O Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia será oferecido no IFPR Campus Curitiba, de 01 de março de 2022 até 30 de junho de 2023, com aulas nas terças e quintas-feiras no período noturno, conforme calendário do curso. (Ver Anexo I- Quadro de componentes curriculares e previsão de execução).

5.6 O estudante terá um prazo de 18 (dezoito) meses para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado desta Pós-Graduação em nível de especialização/aperfeiçoamento, por mais 6 (seis) meses.

5.7 O Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula ou quaisquer outras taxas, e será realizado presencialmente no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, situado na Rua João Negrão, 1285, Rebouças, CEP 80230-150, Curitiba-PR. Enquanto houver suspensão de atividades presenciais em decorrência da pandemia de COVID-19, o curso poderá ser realizado em formato híbrido, de acordo com as resoluções vigentes no IFPR.

## 6. DAS VAGAS OFERECIDAS

6.1 O processo seletivo simplificado para o Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia oferecerá 30 vagas para alunos regulares. Do total de vagas oferecidas:

Número de Vagas	Descrição	Observações
1	Vagas para segurados do INSS	<a href="#">Acordo de Cooperação Técnica n. 09/2021</a>
2	Vagas destinadas a População Negra	<a href="#">RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 36, de 01 de outubro de 2021</a>
2	Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência	<a href="#">RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 36, de 01 de outubro de 2021</a>
2	Vagas destinadas a Indígenas	<a href="#">RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 36, de 01 de outubro de 2021</a>
3	Vagas para Renda Familiar	<a href="#">RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 36, de 01 de outubro de 2021</a>
2	Vagas para Pessoas Trans	<a href="#">RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 36, de 01 de outubro de 2021</a>
2	Vagas para Pessoas Migrantes e Refugiadas	<a href="#">RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 36, de 01 de outubro de 2021</a>
2	Vagas para Povos e Comunidades Tradicionais	<a href="#">RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 36, de 01 de outubro de 2021</a>
14	Vagas para ampla concorrência	<a href="#">PPC-Curso de Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia</a>

6.1.1 As vagas que não forem preenchidas pelas quotas serão redirecionadas para ampla concorrência.☐

6.2 Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para a oferta no 1º semestre do ano letivo de 2022.

6.3 As Linhas de Pesquisa do Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia são:

- I - Ensino e Divulgação de Física e Astronomia
- II - Desenvolvimento de Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino Inovação Tecnológica
- III - Análise de Materiais Didáticos
- IV - Educação
- V - Currículo na Formação Profissional

6.4 Até o final do 2º semestre do curso o estudante deverá entregar a Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo III do Projeto Pedagógico do Curso - PPC).

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá estar ciente de que esse é um curso na modalidade presencial, podendo, se necessário, ser ministrado em formato híbrido. O curso será ofertado pelo IFPR Campus Curitiba e terá duração de 18 (dezoito) meses. Enquanto houver suspensão de atividades presenciais em decorrência da pandemia do Coronavírus-COVID-19, seguem-se as resoluções vigentes no IFPR.

7.2 Período de Inscrição: das 00h00min de 01 (um) de novembro de 2021 às 23h55min de 15(quinze) de novembro de 2021.

7.3 Local: on-line através do preenchimento do [Formulário de Inscrição](#).

7.4 Documentos que o candidato deverá enviar no ato da inscrição:

7.4.1 Documentos listados na Resolução [CONSUP/IFPR Nº 36](#), de 01 de outubro de 2021 somente para quotistas;

7.4.2 Documentos pessoais (cópia digitalizada) RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (caso se aplique);

7.4.3 Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPQ, contendo formação e experiência profissional. O currículo deve estar acompanhado de documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica:

7.4.4 Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação:

7.4.5 Carta de Intenção (ver Anexo II).

7.5 Cada um dos documentos solicitados no ato da inscrição deve ser digitalizado, frente e verso(via scanner ou similar), a partir do documento original ou de fotocópia autenticada.

7.5.1 Os documentos deverão ser enviados em único arquivo em formato PDF via formulário de inscrição(ver item 6.3).

7.5.2 Serão considerados apenas digitalizações legíveis da documentação pessoal e comprobatória.

7.5.3 Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

7.5.4 Devido à necessidade de verificação da documentação comprobatória e avaliação minuciosa da Carta de Intenção a serem enviados no ato da inscrição por todos os candidatos, se houver mais inscritos que três vezes o número de vagas disponíveis, serão avaliadas primeiramente as inscrições recebidas por ordem de chegada, até três vezes o número de vagas, a saber, 90 inscrições. As demais inscrições permanecerão em lista de espera.

7.5.5 Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [esp.fisicacuritiba@gmail.com](mailto:esp.fisicacuritiba@gmail.com).

7.5.6 Os documentos originais serão apresentados no momento da matrícula junto a fotocópias.

7.6 Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

7.7 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados no item 6.4 implicará o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo, dessa maneira a inscrição não será homologada.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

7.9 Este processo seletivo, para o ingresso da turma no 1º semestre de 2022, será totalmente remoto, em caráter excepcional, devido ao momento de restrições causadas pela pandemia do Coronavírus - COVID-19.

7.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 8. DO CRONOGRAMA (RETIFICADO)

8.1 A seguir, o quadro sinótico com todas as etapas deste processo seletivo:

<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Local</b>
01/11/2021 a 15/11/2021	Período de inscrição	Unicamente on-line, diretamente pelo <a href="#">Formulário de Inscrição</a>
22/11/2021	Homologação das inscrições	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
29/11/2021	Resultado provisório	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
01/12/2021 a 03/12/2021	Solicitação de recursos	Em endereço eletrônico a ser divulgado na página do IFPR Campus Curitiba <a href="https://curitiba.ifpr.edu.br/">https://curitiba.ifpr.edu.br/</a>
10/12/2021	Resultado final	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
20/11/2021	Divulgação da Primeira Chamada (apenas pelo endereço eletrônico)	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
17/01/2022 a 21/01/2022	Matrícula Primeira Chamada	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
01/02/2022	Divulgação da Segunda Chamada (apenas pelo endereço eletrônico)	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
07/02/2022 a 09/02/2022	Matrícula Segunda Chamada	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
11/02/2022	Divulgação da Terceira Chamada (apenas pelo endereço eletrônico)	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
16/02/2022 a 18/02/2022	Matrícula Terceira Chamada	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
22/02/2022	Aula Inaugural	IFPR – Campus Curitiba ou remotamente, conforme resoluções vigentes.
01/03/2022	Início das Aulas	IFPR – Campus Curitiba ou remotamente, conforme resoluções vigentes.

<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Local</b>
01/11/2021 a 26/11/2021	Período de inscrição	Unicamente on-line, diretamente pelo <a href="#">Formulário de Inscrição</a>
01/12/2021	Homologação das inscrições	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
08/12/2021	Resultado provisório	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>

13/12/2021 a 15/12/2021	Solicitação de recursos	Unicamente on-line, diretamente pelo <a href="#">Formulário de Recurso</a>
17/12/2021	Resultado final	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
20/11/2021	Divulgação da Primeira Chamada (apenas pelo endereço eletrônico)	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
17/01/2022 a 21/01/2022	Matrícula Primeira Chamada	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
01/02/2022	Divulgação da Segunda Chamada (apenas pelo endereço eletrônico)	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
07/02/2022 a 09/02/2022	Matrícula Segunda Chamada	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
11/02/2022	Divulgação da Terceira Chamada (apenas pelo endereço eletrônico)	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
16/02/2022 a 18/02/2022	Matrícula Terceira Chamada	<a href="#">Página do IFPR Campus Curitiba</a>
22/02/2022	Aula Inaugural	IFPR – Campus Curitiba ou remotamente, conforme resoluções vigentes.
01/03/2022	Início das Aulas	IFPR – Campus Curitiba ou remotamente, conforme resoluções vigentes

8.2 As datas e etapas contidas neste cronograma poderão ser alteradas por força maior e no interesse da Administração Pública, oportunidade em que quaisquer alterações realizadas serão amplamente divulgadas à comunidade na página oficial do Campus Curitiba.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Os documentos apresentados no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão designada pela Portaria 149/2021 DG/CURITIBA sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

9.2 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados implicará o indeferimento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do

envio via formulário de inscrição.

9.3 Para o preenchimento das vagas destinadas as quotas o candidato deverá fornecer as documentações descritas no Anexo da RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 36, de 01 de outubro de 2021. Caso o candidato, após o processo de verificação de comprovação da cota pela qual fez opção, não se enquadre na categoria escolhida, o mesmo será redirecionado para concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

## 10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por docentes do programa designada especialmente para esse fim.

10.2 O processo seletivo consistirá da Análise da Carta de Intenção e do Currículo. Será atribuída uma nota de 0,0(zero) a 100,0(cem).

10.3 A análise será realizada no período descrito neste edital, conforme cronograma específico, sendo utilizado para as divulgações o número do RG ou CPF do candidato.

10.4 A relação nominal dos aprovados na ordem decrescente será divulgada apenas ao final do processo, após análise das solicitações de reconsideração, no endereço eletrônico <https://curitiba.ifpr.edu.br/>.

## 11. DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 Na etapa de seleção/avaliação será atribuída ao candidato nota na escala de 0,00 a 100,00, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

I - Para a classificação dos candidatos, será considerada a análise dos documentos enviados por e-mail no ato de inscrição.

II - Somente serão pontuadas as titulações e/ou comprovações de docência constantes do currículo e que estejam devidamente acompanhadas de seus documentos comprobatórios.

III - Além do documento comprobatório, a experiência docente comprovada deve estar devidamente cadastrada no curriculum do candidato.

IV - A nota final do candidato obedecerá aos pesos e critérios indicados na tabela a seguir:

Item	Crítérios	Pontuação Máxima
Carta de Intenção	Aspectos relativos à normatização da língua portuguesa, acentuação, sintaxe.	10,0
	Argumento dos candidatos quanto à motivação para fazer o curso.	10,0
	Coerência dos objetivos de estudo/pesquisa com a proposta do curso.	10,0
	Intenção de permanência na área da docência do Ensino Básico	10,0
Análise de Currículo	Comprovação de formação em Licenciatura	30,0 (Ciências) 20,0 (Física) 15,0 (Biologia) 15,0 (Química) 15,0 (Pedagogia)
	Tempo de Atuação na Docência do Ensino Básico	

	(anos de experiência multiplicados por 2)	30,0
	<b>TOTAL</b>	100,0

V - Em caso de empate serão observados os seguintes requisitos com ordem de prioridade: ser servidor público na área de educação; ser o candidato com maior idade. Caso o empate persista, será classificado o candidato que possuir uma graduação concluída há mais tempo, de acordo com as informações prestadas no sistema de inscrição.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 Serão classificados por ordem decrescente de pontuação até 45 candidatos, dentre os quais os 30 primeiros serão convocados para as vagas existentes e os candidatos classificados entre a 31ª e a 45ª colocação formarão lista de suplentes aptos a preencherem as vagas remanescentes, de acordo com a disponibilidade de vagas.

12.2 Havendo empate entre candidatos, serão observados os seguintes requisitos com ordem de prioridade: ser servidor público na área de educação; ser o candidato com maior idade.

12.3 Caso o empate persista, será classificado o candidato que possuir uma graduação concluída há mais tempo, de acordo com as informações prestadas no sistema de inscrição.

## 13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo tem previsão de publicação em 29/11/2021.☐

13.2 O resultado final (após análise de solicitações de recursos) será divulgado em 10/12/2021.

13.3 A divulgação dos resultados deste processo seletivo será realizada por meio do endereço eletrônico <https://curitiba.ifpr.edu.br/>.

## 14. DOS RECURSOS

14.1 Os candidatos poderão protocolar seus recursos no endereço eletrônico no [Formulário de Recurso](#).

14.2 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

## 15. DA MATRÍCULA

15.1 Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

15.2 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 5.1 deste Edital.

15.3 O candidato deverá enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

I - Cópia digitalizada do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;



- II - Cópia digitalizada do Histórico Acadêmico do curso de graduação;
- III - Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Cópia digitalizada da Cédula de Identidade / RG;
- V - Cópia digitalizada do CPF.
- VI - Cópia digitalizada do Título de eleitor. Cópias dos comprovantes das duas últimas eleições ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- VII - Carteira de Reservista digitalizada / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).

15.4 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula entre 17/01/2022 a 21/01/2022. A matrícula será efetuada por meio de link disponível no endereço eletrônico do Campus Curitiba.

15.5 No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar cada um dos documentos solicitados digitalizados frente e verso (via scanner ou similar), a partir do documento original ou de fotocópia autenticada. Os originais serão conferidos presencialmente ao longo do primeiro semestre do curso (dependendo das resoluções vigentes durante o período pandemia).

15.6 A não efetivação da matrícula, no prazo especificado para a realização, implicará a abdicação do direito à vaga e a chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação, caso assim seja deferido pela Comissão designada para a aplicação deste processo seletivo.

15.7 Caso a documentação original não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, o candidato perderá sua vaga e não poderá mais cursar a Especialização.

15.8 Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço: <https://curitiba.ifpr.edu.br/>.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ingresso da turma no primeiro semestre de 2022.

16.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

16.3 Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula.

16.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo.

16.5 As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://curitiba.ifpr.edu.br/>.

16.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral e Comissão designada na Portaria nº 149/2021 DG/CURITIBA, no âmbito de sua competência.

16.7 O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Direção-Geral e Comissão designada na Portaria nº 149/2021 DG/CURITIBA.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 09/11/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1459978** e o código CRC **7B6B3473**.

## ANEXO I

Componentes Curriculares	Carga horária	Estimativa de oferta
Metodologia Científica	30	1º semestre 2022
Fundamentos Históricos das Ciências da Natureza	30	1º semestre 2022
Práticas de Laboratório com Material Alternativo	45	1º semestre 2022
Laboratório Virtual: Simuladores	30	1º semestre 2022
Novas Tecnologias no Ensino de Ciências	30	2º semestre 2022
Astronomia e a Conquista Espacial	30	2º semestre 2022
Cultura Científica e Divulgação Científica	30	2º semestre 2022
Seminários de Pesquisa	30	2º semestre 2022
VPython para o Ensino de Física e Astronomia	45	1º semestre 2023
Ciclo de Palestras	30	1º semestre 2023
Disciplina Eletiva	30	1º semestre 2023

\* Poderão ocorrer alterações na ordem dos componentes curriculares e período de oferta.

## ANEXO II

### Instruções Carta de Intenção

A Carta de Intenção na forma de um memorial será avaliada com o objetivo de analisar: tempo de atuação no Ensino Básico; intenção de permanência no Ensino Básico; histórico de capacitações realizadas anteriormente na área de física e astronomia (visando identificar o interesse do candidato pela área assim como a real necessidade da capacitação ofertada), ou seja, de forma geral, se o curso pretendido irá atender as expectativas e as necessidades do candidato. Espera-se que ocorra uma convergência entre os objetivos do curso e os objetivos do candidato.

O documento deverá ser redigido pelo candidato em um editor de texto (por exemplo: Word, LibreOffice, etc.). Todo o documento deverá estar em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entrelinhas 1,5. Títulos em letra maiúscula e negrito; itens em negrito, conforme modelo abaixo.

MODELO:

1. **DADOS PESSOAIS**

**Nome completo:** Nome e sobrenome(s)

**CPF:** 000.000.000-00

**Telefones de contato (com DDD):** (00) 00000-0000

**E-mail da conta Google (Gmail):** [email@gmail.com](mailto:email@gmail.com)

2. **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Graduação:** Nome do curso (ano de obtenção), Instituição de conclusão.

3. **RELATO DESCRITIVO DE EXPERIÊNCIAS E OBJETIVOS**

O relato deverá conter no mínimo 400 e no máximo 600 palavras.

Apresente-se relatando sua experiência acadêmica e profissional. Em seguida, discorra sobre seus objetivos profissionais e acadêmicos. Por fim, indique porque acredita ser relevante cursar a especialização em Ciências da Natureza: Ensino de Física e Astronomia do Instituto Federal do Paraná - *Campus* Curitiba.

---

**Referência:** Processo nº 23411.007099/2021-77

SEI nº 1459978

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil